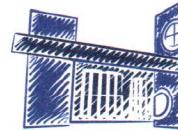




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis no Plenário "Vereador Irio Alves", do Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy", a partir das dezenove horas e dezenove minutos, para a realização da terceira sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima oitava legislatura, sob a presidência do vereador José Antonio Rodrigues, sendo secretários os vereadores Diego Fabiano de Oliveira e Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes. Feita a verificação de presença, a ela responderam os seguintes vereadores: Anderson Antonio Hespanhol, David Rafael Sabino de Godoi, Diego Fabiano de Oliveira, José Antonio Rodrigues, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Morais de Oliveira e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Valmir Sanches. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Solicitaram uso da palavra na **Explicação Pessoal** os vereadores Sérgio Balthazar, Valmir Sanches e Neusa Damélio. Em seguida, foi posta em discussão a ata da 2ª sessão ordinária, realizada no último dia 14, aprovada por unanimidade sem debates, em votação simbólica. Aberto o **Expediente**, foram recebidas as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 9/2023**, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 2665, de 29 de julho de 2010, que autoriza o Município a conceder oportunidade de estágio curricular a estudantes regularmente matriculados em instituições de educação superior, profissional, ensino médio educação especial e anos final do ensino fundamental, na modalidade de educação de jovens e adultos. **Projeto de Lei nº 10/2023**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação de condomínio horizontal de lotes no Município de Cordeirópolis e dá outras providências. **Requerimento nº 3/2023**, que requer tramitação em urgência especial do Projeto de Lei nº 2/2023. **Indicações nº 107 e 108, 110, 120 a 122/2023**, do vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira, que solicita estudo para instalação de radares na Rua Claudio Ademir Ferreira, no Jardim São Luiz e de redutores de velocidade na Rua José Firmino, entre os bairros São Luiz e São Francisco; manutenção na iluminação na quadra do Ginásio de Esportes do Jardim Progresso; estudo para autorizar a construção de "terceiro piso" nas residências do Município, instalação de parquinho infantil no Jardim Florença e serviço de tapa-buraco na Rua Alice Zaia Gardizani, próximo ao número 862, no Jardim São Francisco. **Indicações nº 109, 123 a 128/2023**, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira, que solicita aumento na remuneração dos estagiários, intervenção junto à concessionária Eixo para solução de problemas estruturais na Rodovia Washington Luiz, que ocasionam poluição sonora e perturbação do sossego aos moradores do Centro; poda das árvores no canteiro da Avenida Aristeu Marcicano para dar visibilidade ao radar instalado no sentido Jardim Progresso; dedetização de todos os bairros da cidade; elaboração de projeto para ações fortes no combate aos mosquitos transmissores do vírus da dengue, zika e Chikungunya; realização de concurso de poesia nas escolas municipais, colocação de cascalho, tapa-buraco e nivelamento na Estrada Municipal José Paiola, no Bairro do Cascalho. **Indicações nº 111 a 114 e 119/2023**, do vereador Valmir Sanches, que solicita limpeza no canteiro central da Avenida Aristeu Marcicano, no trecho entre a Rodovia Limeira-Cordeirópolis e o Jardim São Francisco; aumentar salário dos estagiários para um salário mínimo; estudo para mudar a direção da Avenida Aristeu Marcicano, desde a Rua José Peruchi, no Jardim Progresso, até a Rua José Firmino, no Jardim São Francisco; troca de lâmpada do poste da Avenida Aristeu Marcicano, em frente ao número 310, no Jardim São Luiz; reiterando Indicação nº 53/2023, para limpeza da Praça Augusto Rolim Fleury, no Jardim Santa Luzia.

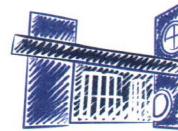
ATA - 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Indicações nº 115 a 118/2023, do vereador David Rafael Sabino de Godoi, que solicita tapaburaco, reparos e melhorias na Rua Hartevor Corte, no Jardim José Corte; poda do mato na Vila Botion; poda do mato, intensificação da fiscalização sobre a limpeza e podas de mato em terrenos particulares no Jardim do Bosque e manutenção e instalação de novos postes de iluminação pública no Centro. **Indicações nº 129 e 130/2023**, do vereador Diego Fabiano de Oliveira, que solicita manutenção da estrada que liga o Jardim Cordeiro II à Rodovia Washington Luiz e limpeza e corte do mato próximo à antiga Cerâmica Savane, no Jardim Cordeiro. **Indicação nº 131/2023**, do vereador Anderson Antonio Hespanhol, que solicita providências para o Centro de Lazer do Trabalhador, no Jardim Planalto, a pedido de usuários.

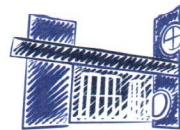
Moção nº 2/2023, da vereadora Mariana Fleury Tamiazo, que propõe voto de congratulações e aplauso ao Sr. Marco Antonio Magalhães dos Santos pela sua trajetória profissional e excelente trabalho como Procurador do Município de Cordeirópolis. Não havia inscritos para a **Tribuna Livre**. Encerrado o **Expediente**, foi aberta a **Ordem do Dia**, onde estava prevista a deliberação das seguintes proposituras: **Projeto de Lei Complementar nº 20/2022**, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 15 da Lei Complementar nº 276, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a Política Habitacional de Interesse Social do Município de Cordeirópolis, cria o Programa Meu Pedaço de Chão e dá outras providências. Em discussão, Anderson Hespanhol fez sua saudação habitual, dizendo que estamos em 2023 e o projeto de 2019 vem sendo acertado desde esta época; que irá votar favorável e que o projeto define os valores para venda de terrenos a melhores preços. Valmir Sanches disse que está demorando um pouco para se ajustar devido a outros órgãos que também analisam o projeto, que irá beneficiar os que precisam de lotes para construir, dizendo que irá votar a favor para atender a população. Paulo Cesar fez sua saudação habitual, dizendo que o valor estipulado pelo terreno está dentro dos parâmetros do município, permitindo que as pessoas de menor renda consigam adquirir seu terreno em 120 parcelas, dizendo que demorou um pouco, mas chegou e é hora de colocar em prática para sanar o déficit habitacional da cidade. Em votação nominal, o projeto recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, David Rafael Sabino de Godoi, Diego Fabiano de Oliveira, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Morais de Oliveira e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Valmir Sanches e foi aprovado. **Projeto de Lei nº 47/2022**, do Executivo Municipal, que autoriza a desafetação de área institucional e afetação como de bem dominial do Município, para fins industriais, comerciais e de prestação de serviços e dá outras providências. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. **Projeto de Lei nº 48/2022**, do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Cordeirópolis a criar normas e dispositivos (Projeto Simplificado) para aprovação de projetos de construção residenciais, comerciais, de prestação de serviços e industriais, conforme específica e dá outras providências. Em discussão, Valmir Sanches fez sua saudação inicial, dizendo que o projeto ajuda o setor de obras a aprovar projetos mais rapidamente, pedindo aos vereadores aprovem o projeto, o que permitirá desafogar e agilizar a aprovação de projetos, facilitando para engenheiros, arquitetos e técnicos; que o projeto foi bem elaborado e após sua aprovação será feita uma regulamentação para permitir a aprovação mais rápida de projetos. Paulo Cesar perguntou se o projeto permite a construção de terceiro piso em residências. Valmir Sanches esclareceu que o projeto se refere a apresentação de projetos para aprovação e a legislação atual exige muita coisa desnecessária e o município tem que aprovar o projeto e a locação, mas a responsabilidade seria dos engenheiros, arquitetos e técnicos e seus respectivos conselhos de classe, dizendo que este tema teria que ser tratado em um projeto específico autorizando o "terceiro piso" em certas áreas. Em votação simbólica, foi aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



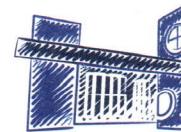
pela unanimidade dos votantes. **Projeto de Lei nº 3/2023**, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 3071, de 24 de outubro de 2017, que institui o Vale Refeição no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis e dá outras providências. Em discussão, Anderson Hespanhol disse que na época de criação foi contrário a um projeto inconstitucional, que continua em vigor; reafirmou que é contrário ao vale alimentação fornecido aos funcionários do Legislativo, pois na Prefeitura só se ganha o vale alimentação, o que considera injusto e para manter sua ética e bom senso é contrário ao projeto de concessão de vale refeição aos servidores da Câmara. Sérgio Balthazar fez sua saudação inicial, citou os secretários presentes no Plenário; disse que foram discutidos três projetos que atingem pessoas que necessitam de ações dos vereadores: que o "Meu Pedaço de Chão", que irá atender pessoas de "baixa renda" e o Programa Minha Casa, Minha Vida do governo federal virá para a cidade atender pessoas com dificuldade sem pagar mais de R\$ 1 mil de aluguel; que espera que o outro projeto facilite o trabalho de todos, agilizando a aprovação dos projetos na Secretaria de Obras, já que muitos precisam e a culpa é da legislação, que agora será flexibilizada por este projeto. Em aparte, Valmir Sanches disse que hoje se aprovam de 60 a 100 projetos com a burocracia atual e com ele serão aprovados 200 por mês, deixando a responsabilidade para engenheiros, arquitetos e técnicos. Sérgio Balthazar retornou dizendo que com mais benefícios os trabalhadores conseguem dar "do bom e do melhor" para suas famílias, perguntando se o aumento dado é suficiente para que o funcionário público possa tomar um sorvete na praça aos fins de semana, já que tem baixos salários, respondendo que não e que é o possível no momento, esperando que os beneficiários gastem em alimentos ao invés de cerveja, quando forem ao supermercado fazer suas compras. Em votação simbólica, foi aprovado com sete votos favoráveis e um contrário. **Projeto de Lei nº 4/2023**, da Mesa Diretora, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 2327, de 20 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a cesta básica concedida aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal. Em discussão, Anderson Hespanhol disse que vota o projeto porque o mesmo que a Prefeitura ganha a Câmara também, ressalvando que este projeto é a cesta básica que todos têm. Em aparte, Mariana Tamiazo parabenizou a Câmara por incluir os inativos, dizendo que a Prefeitura tirou este direito de seus aposentados, pois as pessoas de idade precisam da alimentação e a Câmara pensou nisso. Anderson Hespanhol disse que as pessoas que aderiram ao Programa de Desligamento Voluntário na prefeitura lamentaram que não irão mais receber este benefício e que foi contra o vale-refeição e não o de alimentação. Neusa Damélio falou que foi feito um levantamento e teria que ser cortada a cesta básica dos inativos, sendo criado na Câmara o projeto "Comida na Mesa" que inclui os aposentados que ganham este benefício, substituindo a cesta que eles recebiam. Neusa Damélio falou que é necessário que seja falado em porcentagem, sendo que está defendendo os que não recebem e isto é "tapar o sol com a peneira" e está se diferenciando quem precisa e quem não precisa, sendo necessário explicar com clareza para a população, sugerindo a redução dos comissionados, cuja porcentagem é muito grande, ao invés de penalizar os aposentados. Neusa Damélio disse que a lei trabalhista vale para o Brasil todo e que quando se aposentam perde o vale-alimentação, que é um direito, mas alguns aposentados tem condições de comprar, prejudicando quem não tem condições e que na próxima sessão irá trazer informações sobre o programa. Paulo Cesar disse que a Prefeitura vem sendo apontada a irregularidade, o prefeito tentou amenizar, buscando diminuir o prejuízo daqueles que ganham o salário mínimo, mas a realidade é diferente e não se pode sobrecarregar a Prefeitura com despesas que beneficiam pessoas que ganham mais de 2,5 salários mínimos e que os vereadores precisam buscar uma solução em conjunto com o Executivo para atender os ativos e inativos. Sérgio Balthazar disse que está convicto de que o trabalhador precisa ser valorizado em todos



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



os sentidos, independentemente de onde esteja, destacando o trabalho dos coletores de lixo e de recicláveis na cidade. Defendeu que o benefício seja estendido aos aposentados e afastados e que os comissionados precisam ser valorizados; que acompanhou as administrações do ex-Prefeito Carlos Cezar Tamiazo, pai da vereadora e do atual e afirma que estes funcionários trabalharam e fazem isso até hoje e por isso precisam ser valorizados. Disse estar feliz pela proposta e pela atenção aos aposentados, dizendo que a valorização do funcionário público reflete num bom atendimento à população. Neusa Damélio disse que está explicando que o Ministério do Trabalho apontou a situação junto com o adicional, sendo que foi dada a opção de aderir ao "Comida na Mesa" em função disso. Sérgio Balthazar disse que concorda com o fornecimento do benefício aos aposentados e que a Diretoria Jurídica da Prefeitura deve trabalhar para viabilizar. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. **Projeto de Lei nº 49/2022**, do vereador José Antonio Rodrigues, que reconhece oficialmente a Língua Brasileira de Sinais (Libras) no Município de Cordeirópolis. Em discussão, o autor disse que ele tem por objetivo melhor o atendimento aos beneficiados, facilitando a comunicação perante a sociedade. Sérgio Balthazar disse que ficou com "ciúme" deste projeto, pois fez há alguns anos um semelhante que recebeu parecer contrário, ressaltando que se o ex-Diretor Jurídico da Câmara, presente no Plenário, ainda estivesse neste cargo, seu projeto receberia parecer favorável. Falou que o projeto foi feito de forma "cirúrgica", retirando as suas obrigatoriedades, permitindo que a lei seja aprovada e que essas pessoas sejam beneficiadas. Lembrou de um programa existente na empresa onde trabalha e que tem o mesmo propósito, perguntando como serão contratadas pessoas com esta dificuldade se ele mesmo não sabe. Falou que irá aprovar sem ressalvas porque ele é necessário e o Município tem que investir nisso desde o ensino fundamental para agregar a todos. **Requerimento nº 3/2023**, do vereador José Antonio Rodrigues, que requer tramitação em urgência especial do Projeto de Lei nº 2/2023. Em discussão, o vereador solicitou ao autor ou ao Diretor Jurídico que explicasse os motivos do requerimento. O autor disse que o projeto se refere ao vale alimentação dos funcionários da Prefeitura e que ele precisa ser votado em regime de urgência especial. Anderson Hespanhol explicou os motivos do requerimento. Em votação nominal, recebeu votos favoráveis dos vereadores Anderson Antonio Hespanhol, David Rafael Sabino de Godoi, Diego Fabiano de Oliveira, Mariana Fleury Tamiazo, Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, Paulo César Moraes de Oliveira e Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira e Valmir Sanches e foi aprovado. Em seguida, foi suspensa a sessão para emissão de pareceres pelo relator especial. **Projeto de Lei nº 2/2023**, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2931, de 20 de janeiro de 2014, com posteriores alterações (Dispõe sobre a concessão de vale alimentação aos servidores municipais, com inclusão no Programa de Alimentação ao Trabalhador. Em discussão, Paulo Cesar disse que o projeto é o de reajuste do vale-alimentação dos funcionários públicos municipais, lembrando que na Câmara são quatro - ele, Valmir, Neusa e Anderson, dizendo que o projeto veio em boa hora e que espera que o funcionalismo seja reconhecido em valor e pela função que exerce, lembrando que o benefício será reajustado para R\$ 600. Valmir Sanches disse que o projeto já era pra ter sido votado desde janeiro, pois o valor está defasado e o valor será retroativo ao mês de janeiro, que será bem-vindo especialmente para os que ganham menos, parabenizando ao Executivo e aos vereadores. Paulo Cesar disse que a data-base de reajuste é 10 de janeiro, mas o importante é que o valor será pago de forma retroativa. Mariana Tamiazo disse que o projeto é importante, mas evite problemas com as empresas que fornecem o cartão, pois os supermercados não estão recebendo o cartão devido a questões com a empresa anterior que



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



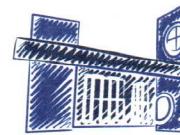
não repassou valores para os supermercados, lembrando que o problema só ocorre na Prefeitura e não na Câmara, que estão trocando as empresas, mas os problemas permanecem; que tudo está cada vez mais difícil, onde todos numa casa trabalham para seu sustento e pediu que o Executivo avalie os critérios de escolha da empresa responsável para evitar os problemas que aconteceram. Falou que é favorável ao reajuste, mas disse que precisamos de critério na escolha da empresa. Paulo Cesar falou que os supermercados da cidade estão tendo problemas com a empresa e espera que tanto os servidores como a Prefeitura não sejam prejudicadas pela empresa. Valmir Sanches disse que a prefeitura contratou uma nova empresa e que com funcionário público não está tendo nenhum problema. Em aparte, Mariana Tamiazo perguntou se o problema com a empresa Sindplus foi resolvido e os comerciantes foram pagos. Valmir Sanches disse que a prefeitura repassou à empresa e que deve ser feita uma investigação sobre o assunto. Paulo Cesar disse que ficou sabendo extraoficialmente que a empresa Sindplus entrou em falência. Valmir Sanches disse que compete a outros órgãos arrecadarem os bens da empresa para pagamento das dívidas, sugerindo ao ex-Diretor Jurídico da Câmara, presente no plenário, que esclareça a questão. Reafirmou que não está tendo problemas com a nova empresa. Em votação simbólica, foi aprovado pela unanimidade dos votantes. **Deliberação sobre o Processo nº 12/2022**, referente ao recebimento de denúncia relacionada ao Pedido de informações e cassação de mandato de vereador por quebra de decoro parlamentar. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos no Plenário, alertando que o Regimento Interno proíbe a manifestação dos presentes que possa atrapalhar a ordem da sessão. Foi feita a leitura da denúncia. Anunciado o início da votação nominal, o vereador Sérgio Balthazar apresentou "questão de ordem" dizendo-se preocupado com a falha que estaria ocorrendo, dizendo que o vereador não pode deixar de ser investigado, mas qualquer advogado consegue "derrubar" a sessão; que estamos ouvindo uma versão e precisamos ouvir a outra. Em seguida houve aplausos da assistência. Sérgio Balthazar pediu que as pessoas não se manifestem. Disse que tinha falado para o vereador tomar cuidado por onde andasse e que fez isso por amizade; que precisamos ser justos e dar direito de defesa ao vereador; que o processo de cassação do vereador tem que ocorrer, mas temos que fazer a leitura da defesa do vereador para que os outros vereadores possam avaliar, caso contrário a defesa está sendo cerceada; que o Inquérito Policial precisa estar anexado ao processo para conhecimento dos vereadores. Disse que o cancelamento da comissão foi um erro, que a Lei Orgânica e o Regimento Interno divergem da metodologia utilizada para a entrada da denúncia e temos que tratar igualmente; que não está dizendo que o vereador é inocente ou que não deva ser investigado, mas que ele precisa ter o mesmo direito quando a denúncia foi recebida; que muitas vezes se age "pela razão, emoção ou vice-versa" e acaba não se dando o direito de defesa. Pediu direito de defesa ao vereador recebendo a documentação dos seus advogados para que seja lida. O Sr. Presidente disse que o vereador terá espaço para isso na Comissão Processante e neste momento é para ver se acata ou não a denúncia. Sérgio Balthazar disse que entende a posição do Presidente, ao aceitar a denúncia da vítima, mas não tratar o vereador com igualdade significa que ele já estará sendo punido, mesmo que seja absolvido ou liberado de penalidades. O Sr. Presidente insistiu que o momento da defesa será durante a Comissão Processante. Sérgio Balthazar sugeriu a suspensão da sessão para consulta ao Jurídico a fim de que não se cometia uma injustiça, que não poderá ser reparada por dinheiro nenhum. O Sr. Presidente disse que tudo isso será decidido pela Comissão Processante. Sérgio Balthazar disse que é necessário tratar a situação com paridade para que não se cometia uma injustiça como foi no caso da ex-Presidente Dilma. Em certo momento, houve manifestação de uma pessoa da plateia, identificada publicamente pelo vereador David Rafael Sabino de Godoy como sua mãe. Anunciada novamente a votação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



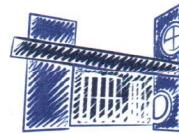
nominal, foram chamados os vereadores em ordem alfabética pelo 1º Secretário, e que votaram desta forma: Anderson Hespanhol, favorável, Diego Fabiano, favorável, Mariana Tamiazo, favorável, Neusa Damélio, favorável, Paulo Cesar, favorável, Sérgio Balthazar, contrário, José Antonio, favorável e Valmir Sanches, favorável. Em seu voto, Sérgio Balthazar justificou seu voto dizendo que não se pode deixar o vereador sem ampla defesa, nem deixar de ter investigação e a abertura do processo. Com o resultado de sete votos favoráveis e um contrário, o recebimento da denúncia foi aprovado. Em seguida, foi exibido no telão o "sorteio virtual" dos nomes para compor a Comissão Processante. Enquanto ele estava se processando, Sérgio Balthazar sugeriu que se escrevesse os nomes dos vereadores em papel para o sorteio, inclusive testemunhado pelos GCMs e policiais que estavam no Plenário naquele momento. Foi realizado o sorteio através do site <https://sorteador.com.br/sorteio-de-nomes>, dentre os nomes dos vereadores, excluindo o denunciado e o Presidente, exibindo-se as telas com os resultados, que recaíram nos nomes dos vereadores Paulo Cesar Moraes de Oliveira, Anderson Antonio Hespanhol e Diego Fabiano de Oliveira. Encerrada a **Ordem do Dia**, iniciou-se a **Explicação Pessoal**, onde falaram os seguintes vereadores: Sérgio Balthazar fez sua saudação habitual; manifestou sua admiração pelo trabalho, seriedade e amizade ao ex-Diretor Jurídico da Câmara durante todo o período em que está na cidade. Falou que iria passar um vídeo, que será exibido na próxima sessão. Disse que seu partido comemorou neste mês 43 anos de existência, quando publicou várias conquistas neste período; que no caso de São Sebastião, na Baixada Santista, falou que o Presidente da República disse ao governador, cujo trabalho foi elogiado e ao prefeito da cidade, que o Programa "Minha Casa, Minha Vida" está no DNA do seu partido e que precisa ser direcionado às cidades como Cordeirópolis ou menores, que, a exemplo das grandes cidades, existem pessoas morando na rua e pagando aluguel; falou que tem que bater constantemente na porta de Brasília, constantemente e sem preguiça, de forma urgente, pois muitas pessoas não estão aguentando pagar aluguel, o que tira um prato de arroz e feijão dos seus filhos; falou que o projeto Minha Casa, Minha Vida representa a população que um dia sonhou em ter casa própria, pensou em ter um "pedacinho de chão" e não teve, e que não teve outra alternativa a não ser morar num barraco, debaixo da ponte passando necessidade. Disse que o programa deve ser "prioridade zero" para gerar empregos para a construção das moradias, com limpeza de terreno, aluguel de máquinas, contratação de pedreiros e compra de materiais de construção. Falou que a construção de três ou quatro mil casas na região irá gerar empregos nas cerâmicas, indústrias de cimento e gastos das empreiteiras no comércio local, deixando dinheiro na cidade. Falou que é necessário trazer pra região o projeto por questão de humanidade; citou sua indicação para reajuste das bolsas dos estagiários, pois eles conseguem ajudar com seus pais que podem estar desempregados. Falou que o estagiário está estudando e melhorando sua qualificação, num país onde as pessoas precisam ter as mesmas oportunidades, como no caso do Prouni, ENEM e cotas raciais, possibilitando aos filhos dos trabalhadores possam fazer faculdade. Falou que existe uma "inversão de prioridades", onde os estudantes que saem do péssimo ensino público para as faculdades particulares, cujas mensalidades são muito caras, lembrando que quando estudava numa delas não tinha dinheiro para comprar salgados, e que quer que seus filhos não passem as dificuldades que passou. Disse que estar no seu partido é acreditar que é possível e que o que queremos podemos conseguir. Houve manifestação no plenário no final do discurso por uma pessoa que deixou o Plenário em seguida. Valmir Sanches falou sobre o projeto aprovado para permitir a venda de terrenos subsidiados, que irá beneficiar muita gente e parabenizou o Executivo, a Secretaria de Justiça e Cidadania e a todos que fazem parte da administração municipal. Elogiou a aprovação do projeto que facilita a aprovação de projetos, que permitirá que mais pessoas tenham suas casas. Agradeceu aos



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



vereadores por tirar um peso das costas do Executivo e do setor onde trabalha na prefeitura, facilitando a aprovação de projetos. Falou sobre a necessidade de regulamentação das cargas altas que quebram os fios e causam transtornos aos usuários de telefonia e internet. Neusa Damélio fez sua saudação inicial, aos membros da PM e da GCM e aos Secretários Municipais presentes; agradeceu a presença de 130 doadores de sangue na última campanha, realizada no Centro de Convivência do Idoso antes do período de Carnaval, onde cada vez mais estão prontos a salvar vidas com a doação de sangue. Agradeceu a Secretaria de Desenvolvimento Social pela cessão do Centro de Convivência do Idoso e lembrou sobre o "Dia do Rotariano", que é comemorado hoje, do qual fazem parte os vereadores Carlos Barbosa, Sérgio Balthazar e Mariana Tamiazo. Esta, em aparte, disse que na semana que vem será feita a homenagem dos 100 anos de Rotary no Brasil, com a presença de membros deste clube de serviços. Parabenizou os membros pelo trabalho, a ajuda pra a Saúde de Cordeirópolis e que as vacinas contra a poliomielite são custeadas pela instituição, agradecendo à presidente Marcia Carron. O Sr. Presidente agradeceu a transmissão da sessão pela rádio comunitária, aos membros da Polícia Militar e da Guarda Civil Municipal presentes, os Secretários Municipais Dalton e Sandra e a todos que estiveram participando da sessão. Informou que as correspondências são enviadas aos e-mails durante a semana. Não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os vereadores e vereadoras para a próxima sessão ordinária, que será realizada na terça-feira 28, a partir das 19 horas e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Paulo César Tamiazo, *[Signature]*, Analista Legislativo, nos termos do art. 171 do Regimento Interno.

[Signature]
José Antônio Rodrigues
Presidente

[Signature]
Diego Fabiano de Oliveira
1º Secretário

[Signature]
Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
2ª Secretária